

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo à ATA Nº 02/2021, Processo Licitatório nº 132/2020. O objeto do presente termo aditivo é a liberação do fornecedor MED CENTER COMERCIAL LTDA., em relação ao compromisso assumido na ata de registro de preços nº 02/2021, no que se refere ao item nº 04 (ácido fólico 0,2 mg/ml, solução oral - 30 ml), em virtude da decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 42/2021, publicada no órgão oficial da ICISMEP em 26 de julho de 2021. Empresa Contratada: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 34/2021, Processo Licitatório nº 13/2021, Pregão Eletrônico nº 09/2021. Objeto: Revisão do valor unitário do lote 46 da empresa Oftalmológico Comércio e Representações Ltda. Empresas detentoras dos preços registrados: Asli Comercial Eireli, Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, Oftalmológico Comércio e Representações Ltda, Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquiplano Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quinto termo aditivo ao contrato de Nº 40/2016, Processo Licitatório nº 60/2016. O objeto do presente termo aditivo é a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em razão da incorporação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL pela empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Ficam reconhecidos os efeitos para o Contrato nº 040/2016, da incorporação da Contratada inicial TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ 33.000.118/0001-79 pela empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ 76.535.764/0001-43. A empresa incorporadora se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato nº 040/2016 e suas respectivas alterações, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PORTARIA Nº 11, DE 09 DE AGOSTO DE 2021. Designa leiloeiro(a) para realização de leilão, para alienação de bens e materiais inservíveis no âmbito do consórcio público ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XXXII da 7ª alteração do Contrato do Consórcio; **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a empregada pública Ana Carolina de Souza Almeida (matrícula 1387), para proceder como leiloeira oficial nos leilões realizados por esta Instituição, e para alienação de bens e materiais inservíveis pertencentes à Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Art. 2º** - Designar as empregadas Ana Luiza de Jesus Lima (matrícula 1436) e Vivian Taborda Alvim (matrícula 1727) como suplentes da leiloeira oficial nos casos de ausência justificada da leiloeira, e no período de gozo de férias. **Art. 3º** - As datas estipuladas para a realização dos leilões estarão previstas nos editais a serem publicados, de acordo com os preceitos legais. **Art. 4º** - A designação referida no art. 1º e art. 2º não gerará qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho do múnus atribuído. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário. Betim/MG, 09 de agosto de 2021. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 17 de agosto de 2021. Homologação do resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2021, Processo Licitatório nº 46/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos: sondas, cânulas e máscaras, conforme discriminado no Edital. Itens adjudicados aos fornecedores: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, ITEM 44, no valor total de R\$ 1.328,60 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 189,80 (cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos) e R\$ 1.138,80 (um mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 45, no valor total de R\$ 1.157,80 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 165,40 (cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e R\$ 992,40 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 46, no valor total de R\$ 1.157,80 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 165,40 (cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) e R\$ 992,40 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 50, no valor total de R\$ 1.113,00 (um mil, cento e treze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) e R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 4.757,20 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 24, no valor total de R\$ 35.999,90 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 270,67 (duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 35.729,23 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 37, no valor total de R\$ 4.599,89 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 270,58 (duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 4.329,31 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 73, no valor total de R\$ 72.248,17 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) e R\$ 72.239,07 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 74, no valor total de R\$ 89.997,67 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo que deste importe compete à

ICISMEP o valor total de R\$ 32,17 (trinta e dois reais e dezessete centavos) e R\$ 89.965,51 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 79, no valor total de R\$ 113.850,00 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e R\$ 113.817,00 (cento e treze mil, oitocentos e dezessete reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 81, no valor total de R\$ 99.895,80 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33,10 (trinta e três reais e dez centavos) e R\$ 99.862,70 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 83, no valor total de R\$ 91.396,50 (noventa e um mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos) e R\$ 91.363,80 (noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 85, no valor total de R\$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) e R\$ 70.864,00 (setenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 103, no valor total de R\$ 594,66 (quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 54,06 (cinquenta e quatro reais e seis centavos) e R\$ 540,60 (quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 108, no valor total de R\$ 33.549,80 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais) e R\$ 33.278,80 (trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 121, no valor total de R\$ 21.613,33 (vinte e um mil, seiscentos e treze reais e trinta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 36,51 (trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 21.576,82 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 122, no valor total de R\$ 21.248,24 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 36,51 (trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 21.211,73 (vinte e um mil, duzentos e onze reais e setenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 125, no valor total de R\$ 21.211,73 (vinte e um mil, duzentos e onze reais e setenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 126, no valor total de R\$ 21.102,20 (vinte e um mil, cento e dois reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 36,51 (trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 21.065,69 (vinte e um mil e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 128, no valor total de R\$ 5.155,29 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 5.148,79 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 129, no valor total de R\$ 4.441,48 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos) e R\$ 4.407,68 (quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 130, no valor total de R\$ 5.259,20 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos) e R\$ 5.251,59 (cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 131, no valor total de R\$ 6.765,53 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 21,54 (vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 6.743,99 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 132, no valor total de R\$ 6.395,43 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 22,64 (vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 6.372,79 (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 133, no valor total de R\$ 7.956,63 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 16,04 (dezesseis reais e quatro centavos) e R\$ 7.940,59 (sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 134, no valor total de R\$ 12.216,35 (doze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11,51 (onze reais e cinquenta e um centavos) e R\$ 12.204,84 (doze mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 135, no valor total de R\$ 12.899,57 (doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11,93 (onze reais e trinta e três centavos) e R\$ 12.887,64 (doze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 136, no valor total de R\$ 16.444,40 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13,76 (treze reais e setenta e seis centavos) e R\$ 16.430,63 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 138, no valor total de R\$ 2.102,88 (dois mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) e R\$ 2.097,83 (dois mil e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 139, no valor total de R\$ 2.231,84 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,37 (cinco reais e setenta e sete centavos) e R\$ 2.226,48 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 140, no valor total de R\$ 2.336,67 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) e R\$ 2.331,06 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 141, no valor total de R\$ 2.849,70 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) e R\$ 2.842,98 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 142, no valor

total de R\$ 2.949,76 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6,95 (seis reais e cinco centavos) e R\$ 2.942,81 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 143, no valor total de R\$ 3.360,50 (três mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.354,00 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 144, no valor total de R\$ 3.929,20 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) e R\$ 3.921,60 (três mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 145, no valor total de R\$ 3.544,50 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 146, no valor total de R\$ 3.669,60 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) e R\$ 3.660,80 (três mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 148, no valor total de R\$ 3.961,50 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 3.952,00 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 149, no valor total de R\$ 4.985,24 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11,96 (onze reais e novecentos e sessenta e dois centavos) e R\$ 4.973,28 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 150, no valor total de R\$ 4.545,30 (quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e R\$ 4.534,40 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 152, no valor total de R\$ 59.568,15 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quinze centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) e R\$ 59.562,92 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 153, no valor total de R\$ 80.158,47 (oitenta mil, cento e cinquenta e oito reais e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,37 (cinco reais e trinta e sete centavos) e R\$ 80.153,10 (oitenta mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 154, no valor total de R\$ 119.496,29 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 119.490,42 (cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 158, no valor total de R\$ 65.052,09 (sessenta e cinco mil e cinquenta e dois reais e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e R\$ 65.045,79 (sessenta e cinco mil e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 159, no valor total de R\$ 75.610,90 (setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e R\$ 75.603,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e três reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 160, no valor total de R\$ 71.288,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8,00 (oito reais) e R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 161, no valor total de R\$ 70.554,90 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e R\$ 70.547,00 (setenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 162, no valor total de R\$ 86.347,80 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e R\$ 86.338,00 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.465.613,31 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e um centavos); EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, ITEM 82, no valor total de R\$ 131.824,80 (cento e trinta e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 45,90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos) e R\$ 131.778,90 (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 184, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 185, no valor total de R\$ 2.299,50 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 255,50 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 2.044,00 (dois mil e quarenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 209, no valor total de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) e R\$ 15.700,00 (quinze mil, setecentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 210, no valor total de R\$ 22.170,00 (vinte e dois mil, cento e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais) e R\$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 221, no valor total de R\$ 1.622,50 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.298,00 (um mil, duzentos e noventa e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 214.466,80 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); F V P COELHO ME, ITEM 75, no valor total de R\$ 120.326,00 (cento e vinte mil, trezentos e vinte e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) e R\$ 120.292,00 (cento e vinte mil, duzentos e noventa e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 76, no valor total de R\$ 139.360,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos) e R\$ 139.326,50 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 77, no valor total de R\$ 136.108,50 (cento e trinta e seis mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33,90

sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais) e R\$ 42.745,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 40, no valor total R\$ 35.994,80 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 672,80 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) e R\$ 35.322,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 402.342,25 (quatrocentos e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Os itens 01, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 27 restaram desertos. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 26, 41, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 64, 65, 102, 137, 151, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 208, 211, 212, 213, 222, 224, 259 e 273 restaram fracassados. Os itens 170, 171, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271 e 272 foram revogados, conforme subitem 6.2.2 do Instrumento Convocatório. O presente processo perfaz o valor total R\$ 6.391.820,20 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e vinte centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG